



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

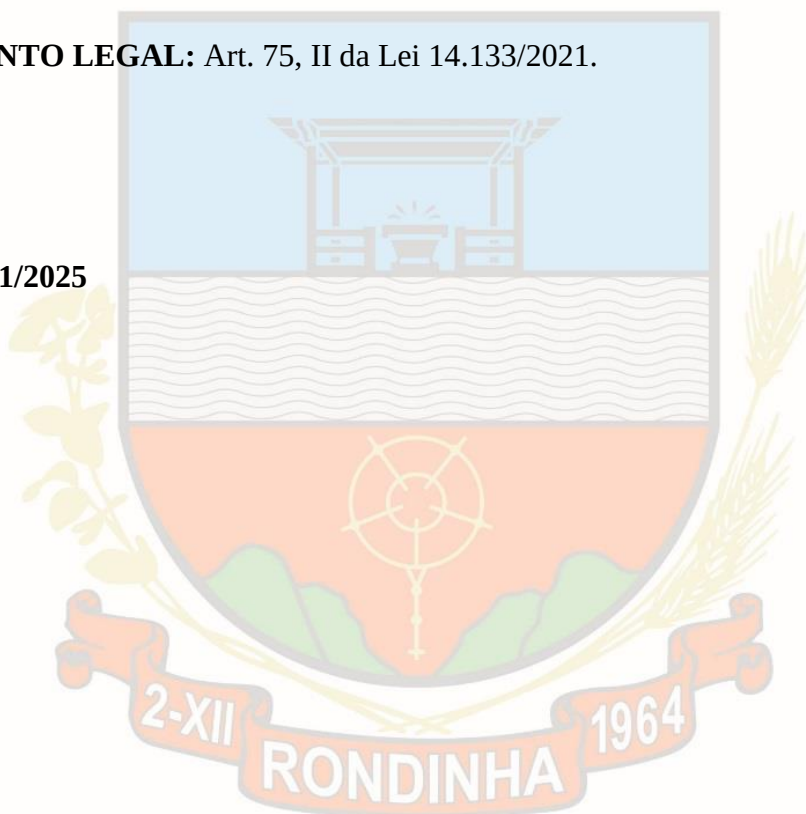
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.

Dispensa de Licitação nº 13/2025
Processo nº 026/2025



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DATA: 30/01/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICIPIO DE RONDINHA/RS.

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000
E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 30/01/2025

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência que autorize a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

A contratação da empresa busca atender à necessidade do município, em especial a secretaria de educação e cultura, para a realização de impressão gráfica de fotos, para a realização de exposição itinerante em comemoração aos 60 anos do município, sendo que esta ficará exposta nos espaços públicos do Município de Rondinha durante todo o ano de 2025.

Tal exposição irá retratar fatos relevantes da história deste município, desde os seus primórdios até a atualidade.

Desta forma, faz-se necessário a contratação de empresa especializada, nas condições fixadas no termo de referência, além das demais discriminações do instrumento convocatório.

Pelos motivos já retratados, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Contudo, à sua consideração.

Rondinha-RS, 30 de janeiro de 2025.

LEONICE MARINÊS ZORZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Acolho as justificativas e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para contratar a empresa **ARTES GRÁFICAS CONSTANTINA**, inscrita no CNPJ nº73.202.566/0001-70, situada na AV AMANDIO Nº 809, município de Constantina/RS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICIPIO DE RONDINHA/RS**, no valor R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha, RS, de 30 de janeiro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 30/01/2025

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICIPIO DE RONDINHA/RS.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

0605	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2038	-	EVENTOS CULTURAIS
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO

Rondinha, RS, 30 de janeiro de 2025.

LUIS CARLOS HENZ

Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o Processo Dispensa de Licitação 13/2025, para contratar a empresa **ARTES GRÁFICAS CONSTANTINA, inscrita no CNPJ nº 73.202.566/0001-70, situada na AV AMANDIO Nº 809, município de Constantina/RS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

Considerando que, a contratação da empresa busca atender à necessidade do município, em especial a secretaria de educação e cultura, para a realização de impressão gráfica de fotos, para a realização de exposição itinerante em comemoração aos 60 anos do município, sendo que esta ficará exposta nos espaços públicos do Município de Rondinha durante todo o ano de 2025.

Tal exposição irá retratar fatos relevantes da história deste município, desde os seus primórdios até a atualidade.

De fato, as contratações da Administração Pública deveriam resultar da adoção do procedimento licitatório conforme previsão constitucional do art. 37, inciso XXI, da CF, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

De acordo com o artigo 75, II, da nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, são dispensáveis as licitações cujo valor seja inferior a R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Por conseguinte, entendemos estarem plenamente preenchidos os requisitos legais dispostos nos dispositivos retro citados.

Pois tal razão, opina-se pela viabilidade da contratação, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Rondinha, RS, de 30 de janeiro de 2025.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

b) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.**

02 Valor total: **R\$ 1.000,00** (Um mil reais).

03 Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0605	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2038	-	EVENTOS CULTURAIS
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO

03- Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, de 30 de janeiro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2025.

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13/2025, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Rondinha, RS, de 30 de janeiro de 2025..

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2025, e, fundamentado no art. 75, II, da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratar a empresa **ARTES GRÁFICAS CONSTANTINA**, inscrita no CNPJ nº73.202.566/0001-70, situada na AV AMANDIO Nº 809, município de Constantina/RS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICIPIO DE RONDINHA/RS**. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único).

Rondinha, RS, de 30 de janeiro de 2025..

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

2-XII

RONDINHA

1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 13/2025, o Sr. Prefeito Municipal, EZEQUIEL PASQUETTI reconheceu ser dispensada a licitação, para a contratação da empresa **ARTES GRÁFICAS CONSTANTINA**, inscrita no CNPJ nº. 73.202.566/0001-70, situada na AV. AMANDIO Nº 809, município de Constantina/RS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO MUNICIPIO DE RONDINHA/RS**, com fundamento no art. 75, II, da lei Federal 14.133/2021.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 30 de janeiro a 14 de janeiro de 2025.

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2025.

O presente processo de dispensa de licitação contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, 30 de janeiro de 2025.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XVQ**MX9****3N3****EY1**